

Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Sul.

Colaborou em vários trabalhos epidemiológicos na área dos Cuidados de Saúde Primários.

Autoridade de Saúde da área de influência da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

Diretor do então Centro de Saúde da Sertã.

Chefe de Serviços de Saúde/Assistente Graduado Sénior desde 2000. Assistente Graduado de Saúde Pública, após concurso público, desde 19/11/1993, com o Grau de Consultor de Saúde Pública.

Conclui com êxito a especialidade de Saúde Pública na Escola Nacional de Saúde Pública em 06/02/1986.

Médico da Carreira Médica de Clínica Geral desde 01/09/1982, no Concelho da Sertã.

Serviço Médico à Periferia no concelho de Castelo Branco, de 01/02/1981 a 31/08/1982.

Médico Policlínico no Hospital Amato Lusitano de Castelo Branco no período de 01/01/1979 a 31/01/1981.

João Carlos Lourenço Nunes, nascido em Moçambique, em 10/03/1959.

Licenciado em Enfermagem

Especialista em Enfermagem de Reabilitação

Habilitação Literárias

Curso de Enfermagem Geral pela Escola de Enfermagem Dr. Lopes Dias, Castelo Branco (1983)

Especialização em Enfermagem de Reabilitação pela Escola Superior Dr. Angelo da Fonseca (1992)

Mestre em Comunicação em Saúde pela Universidade Aberta (2001)

Pós-graduado em Gestão em Saúde (2005)

Doutorando em Enfermagem (Universidade Católica Portuguesa)

Carreira Profissional

Enfermeiro nível 1 no Hospital Distrital de Castelo Branco (1984)

Categoria de enfermeiro-chefe (desde 1994)

Enfermeiro-Diretor do Hospital Amato Lusitano (2002-2005)

Enfermeiro-chefe no Serviço de Medicina Interna I (2005-2011)

Enfermeiro-Diretor da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE (desde 2011)

Experiência Docente

Assistente de 1.º triénio da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias (2007-2010)

Outras Atividades Relevantes

Participação em seminários e congressos na área da enfermagem e da gestão em saúde.

Orador convidado em diversas iniciativas científico-profissionais da área.

Integrou júris de concursos de ingresso e de progressão de enfermeiros.
207547073

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Aviso n.º 938/2014

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com o trabalhador Ricardo André Rodrigues Caeiro, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

7 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *José Manuel Cortês*.
207537467

Direção-Geral do Património Cultural

Declaração n.º 14/2014

Declaração de desclassificação

Desclassificação da Anta da Polvoreira, freguesia de Polvoreira, concelho de Guimarães, distrito de Braga

Considerando que a Anta da Polvoreira, na freguesia de Polvoreira, concelho de Guimarães, distrito de Braga, classificada como monumento nacional (MN) pelo Decreto de 16 de junho de 1910 publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 136, de 23 de junho de 1910, há muito que não existe, declara-se, para os devidos efeitos legais, designadamente para os decorrentes da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que a mesma se considera desclassificada, deixando, consequentemente, de ter uma zona de proteção de 50 metros a contar dos seus limites exteriores.

13 de novembro de 2013. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Isabel Cordeiro*.

207531115

Direção Regional de Cultura do Norte

Despacho n.º 1101/2014

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das competências cometidas à Direção Regional de Cultura do Norte e ao Diretor Regional, na sua ausência, delega no Dr. Miguel Carlos Lopes Brandão Areosa Rodrigues, Diretor de Serviços dos Bens Culturais, nos termos do artigo 9.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004 de 15.01, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22.12. e dos artigos 35.º ss do Código de Procedimento Administrativo, as seguintes competências, previstas no artigo 2.º n.º 3 alíneas *a*), *c*) e *h*) do Decreto-Lei n.º 114/2012 de 25.05:

Pronunciar-se, nos termos da lei, sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação;

Pronunciar-se e submeter à apreciação da DGPC os estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados como monumento nacional ou interesse público, ou em vias de classificação, e nas zonas de proteção dos imóveis classificados afetos à DGPC;

Emitir parecer sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada com impacto arqueológico no património arqueológico, arquitetónico e paisagístico.

6 de dezembro de 2013. — O Diretor Regional de Cultura do Norte, *Dr. António Ponte*.

207531294

Inspeção-Geral das Atividades Culturais

Despacho n.º 1102/2014

A estrutura matricial da Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC) adotada na Lei Orgânica da IGAC, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 43/2012, de 25 de maio, contemplou, na alínea *b*) do seu artigo 7.º, a inspeção externa como a área de intervenção matricial, cuja dotação veio a ser fixada na estrutura nuclear da Inspeção-Geral das Atividades Culturais, aprovada pela Portaria n.º 140/2013, de 3 de abril.

Assim, e considerando a operacionalização da estrutura matricial, estabelecida no meu Despacho n.º 7732/2013, de 17 de junho, e atento o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, conjugado com a alínea *b*) do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 43/2012, de 25 de maio e o artigo 6.º da Portaria n.º 140/2013, de 3 de abril, determino o seguinte:

a) Renovar a nomeação do Inspetor Superior Isabel Maria Mileu da Conceição, do mapa de pessoal da Inspeção-Geral das Atividades Culturais, como Chefe da Equipa Multidisciplinar de Direito de Autor e Recintos de Espetáculos (EMDARE), pelo período de 6 meses, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

b) A atribuição à Chefe da EMDARE do estatuto remuneratório equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, atenta a natureza, abrangência e especial complexidade das funções, conforme decorre do ponto 4 do Despacho n.º 773/2013, de 17 de junho.

c) Atribuir à Chefe de Equipa as competências fixadas para os titulares de cargos de direção intermédia previstas no artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, em conformidade com o previsto n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão, tem ainda como suporte o respetivo currículo.

10 de janeiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Luís Silveira Botelho*.

Nota curricular

Isabel Maria Mileu da Conceição Nascida a 5 de abril de 1968. Habilitações académicas: Licenciatura em Ciência Política pela Universidade